



1

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA
Estado de Pernambuco
CASA JOÃO MIRO DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 022/2025.

EMENTA: SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, NO ANTIGO PARQUE DONA NITA, HOJE PARQUE ZÉ DO POVO, EM NOSSO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Indico à Mesa Diretora, ouvido ao Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **MANOEL MESSIAS DE SOUZA**, a construção de um Centro de Convivência do Idoso, no antigo Parque Dona Nita, hoje Parque Zé do Povo, com toda estrutura apropriada e adequada para recepção, acolhimento, assistência e lazer de Mulheres e Homens de terceira idade, onde possam dispor de salas para apresentações, palestras, músicas, danças, conversas, orações, entre outras, dando-lhes qualidade de vida e incluindo-os no meio e no convívio social EM NOSSO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUSTIFICATIVA:

Os cuidados à pessoa idosa devem ser constantes, contínuos e ininterruptos, e cabe ao poder público incentivar cada dia mais políticas voltadas à prevenção de doenças, promoção da saúde e bem-estar de cada um. Os idosos merecem todo o reconhecimento e valorização, sendo o antigo Parque Dona Nita, hoje Parque Zé do Povo um local adequado e apropriado, com infraestrutura e foco nas atividades coletivas com ganho individual, estimulando a socialização, promovendo eventos, atividades físicas, religiosas, inserindo o idoso no convívio da comunidade, de forma a lhes proporcionar prazer, alegria, satisfação, diversão ao seu modo, reencontrar amigos, fazer novas amizades, enfim, inserindo-os no convívio da comunidade;

Recentemente o nosso município inaugurou o Parque Zé do Povo, disponibilizando principalmente aos jovens, um local adequado e apropriado para a práticas do lazer, do esporte e de atividades físicas, mas ainda não disponibilizou às cidadãs e cidadãos de terceira idade um espaço adequado e apropriado para acolhimento dessas pessoas, à quem devemos atenção e respeito, além da obrigação social e legal de construir e aprimorar um espaço adequado para recepciona-los com dignidade;

Diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a relevância, a importância, e os benefícios levados às Senhoras e Senhores de terceira idade, através da indicação aqui apresentada por este Vereador signatário, e por se tratar de benefício social, após a devida tramitação regimental e aprovação pelos Senhores Vereadores que compõem esta Casa Legislativa, o que assim pedimos, requer seja remetida a presente Indicação ao Senhor Prefeito, para que suas finalidades sejam realizadas com a urgência que o caso requer.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA
Estado de Pernambuco
CASA JOÃO MIRO DA SILVA

2

Sala das Sessões 25 de março de 2025.

CICERO BENTO DE LIMA
VEREADOR INDICANTE